



Fernão, aos 09 de novembro de 2021.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 383/2021.

Assunto: Responde a Indicação.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 279/2021
Data: 16/11/2021 - Horário: 09:00
Administrativo

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 062/2021, de autoria da Vereadora Diva de Oliveira, a qual pleiteia maior segurança na entrada e saída dos alunos matriculados nas escolas municipal e estadual, garantindo-lhes integridade e segurança, na oportunidade, destaco que compete à Polícia Militar garantir a segurança de nossos alunos, haja vista a inexistência de uma guarda municipal, e, em caso de falha ou omissão de determinado policial, a ouvidoria da Polícia Militar é o caminho, assim como o Comando localizado em Marília o qual jurisdiciona esta região.

Importante acrescentar, que os veículos de transporte de alunos contam com monitores (servidores públicos), os quais foram contratados exclusivamente para manterem a ordem e a segurança de crianças e adolescentes residentes no Município.

Diante disso, caso exista alguma medida que esteja ao nosso alcance para que se evite "certas situações ocorridas em nosso Município", não restam dúvidas de que vamos adotá-la.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.

Presidente da Câmara Municipal - Fernão - SP.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal